Tijucas (SC), 10 de setembro de 2018.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do vereador Odirlei Resini, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 06 de setembro do corrente ano, torna público o seu reconhecimento ao Dirigente do Grupo de Jovens Mocidade Brilho do Sol, Senhor Jeremias Saramento, "pelo 28º Pré-Congresso que aconteceu nos dias 24, 25 e 26 de agosto sobre o tema: Jovens, filho do Rei, um vaso escolhido por Deus".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

JUAREZ SOARES
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br